



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

PORTARIA Nº 3/2025/CGCNM, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicas as respostas aos recursos interpostos referentes às inscrições não homologadas para o processo de transferências e retornos referente ao ingresso no semestre 2025.2, conforme Edital nº 55/2025/DAE/PROGRAD.

Guilherme Fernandes Mendonça

- Recurso: solicitação de revisão da documentação enviada.
- Análise: histórico escolar havia sido enviado junto com os demais documentos.
- Resposta: recurso deferido.

Atenciosamente,

Arlei Luiz Fachinello
Coordenador dos Cursos de Graduação em Ciências Econômicas